



# PREFEITURA DE GUAPIMIRIM



## BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM

### ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO  
NATALICIO CORREA DA SILVA

### EDIÇÃO Nº 1485 - 27 DE SETEMBRO DE 2024

#### PODER LEGISLATIVO

##### MESA DIRETORA

**PRESIDENTE:** Halter Pitter dos Santos da Silva

**VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves

**1º SECRETÁRIO:** Cláudio Vicente Vilar

**2º SECRETÁRIO:** Rosalvo de Vasconcellos Domingos

##### DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Jean Carlos Bastos Cardoso

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

### DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

#### EXPEDIENTE

##### ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria da Casa Civil

##### SECRETÁRIO:

Caio Cezar Silveira Leal

##### DIAGRAMADORA

Vânia Fernandes

## DECRETOS

## DECRETO Nº 2758 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 .

**Ementa:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.617/2023;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito suplementar por transposição de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

## SUPLEMENTA:

Orgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.07	10.122.0010.2.003	165	33.90.39	1.500.99	3.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

## REDUZ:

Orgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.07	10.122.0010.2.003	163	33.90.14	1.500.99	3.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 27 de setembro de 2024.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

## DECRETO Nº 2759 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXPECTATIVA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.617/2023;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar por expectativa de Excesso de Arrecadação, considerando a apuração demonstrada no anexo I, distribuído conforme discriminado abaixo:

## SUPLEMENTA:

Orgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.08	12.122.0010.2.003	871	33.90.47	1.573.00	130.000,00

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 27 de setembro de 2024.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA



## ANEXO I

## MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FONTES DE RECURSOS: 1.573.00 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinc. Educação

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de Arrecadação	2024	R\$	35.416.000,00
-------------------------	------	-----	---------------

Receita Realizada	(A)	01 a 07 /	2024	R\$	25.898.173,11
	(B)	01 a 07 /	2023	R\$	18.587.716,80
	(C)	08 a 12 /	2023	R\$	20.990.682,72

Fonte: Balanço da Receita Consolidado

## APURAÇÃO DA TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento (D)

D = A / B, logo	25.898.173,11	
	18.587.716,80	

1,3932950123456

## MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO)

Receita Realizada 1 a 7/2024 (J)	R\$	25.898.173,11
Média Mensal = (J)/7 (K)	R\$	3.699.739,02
Projeção para os 12 meses (L)	R\$	44.396.868,19
Previsão Orçamentária 2024 (M)	R\$	35.416.000,00
Provável Excesso de Arrecadação no Período (L-M)	R\$	8.980.868,19
Excesso de Arrecadação já Utilizado no Exercício	R\$	8.000.000,00
Excesso Provável Liberado para Utilização	R\$	980.868,19

## EDITAL

## EDITAL N.º 035/024

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	23/09 a 27/09	27.122-5	R\$ 95.229,70
BRASIL S/A ROYALTIES	24/09/24	70421-0	R\$ 5.917.361,93
BRASIL S/A FUNDEB	24/09/24	42854-X	R\$ 370.169,82

Guapimirim, 27 de setembro de 2024.

**Uelington de Oliveira Quirino**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Mat. 110027/22





2024

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital